



Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT 2021

Equipe:

Cleidinéa de Jesus Andrade

Mateus Cayres de Oliveira

AUDIN
Auditoria
Interna



INSTITUCIONAL

Reitora:

Prof.^a Joana Angélica Guimarães da Luz

Vice-Reitor:

Prof. Francisco José Gomes Mesquita

Chefe de Gabinete:

Francismary Alves da Silva

Pró-Reitora de Gestão Acadêmica:

Prof.^a Janaína Zito Losada

Pró-Reitor de Planejamento e Administração:

Prof. Francisco José Gomes Mesquita

Pró-Reitora de Gestão para Pessoas

Cláudia Denise da Silveira Tondolo

Pró-Reitor de Ações Afirmativas:

Prof. Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof.^a Lilian Reichert Coelho

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Prof. Fabrício Luchesi Forgerini

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof. Rogério Herminda Quintella

Procuradora:

Roberta Rabelo Maia Costa Andrade

Chefe da Auditoria Interna:

Mateus Cayres de Oliveira

Chefe da Unidade de Planejamento e Execução da Auditoria Interna:

Cleidinéia de Jesus Andrade

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. A INSTITUIÇÃO.....	3
2.1. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFSB.....	3
3. AUDITORIA INTERNA DA UFSB.....	4
3.1. MISSÃO.....	5
3.2. VISÃO.....	5
3.3. VALORES	5
3.4. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFSB	6
3.5. ESTRUTURA FÍSICA	7
4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	7
4.1. ADIAMENTO DE AÇÕES DO PAINT 2020 POR CONTA DA PANDEMIA (COVID-19)...	9
5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021	10
5.1. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA ...	10
5.2. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE EM FATORES DE RISCOS	10
5.2.1. <i>SETOR DE PATRIMÔNIO</i>	19
5.2.2. <i>SETOR DE ALMOXARIFADO</i>	19
5.2.3. <i>SETOR DE CAPACITAÇÃO</i>	20
5.3. AUDITORIA BASEADA EM RISCOS (ABR)	20
5.4. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE	21
5.5. RESERVA TÉCNICA.....	21
5.6. CONTROLES INTERNOS.....	22
5.7. GESTÃO INTERNA DA AUDIN	22
5.8. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	22
5.9. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA.....	23
6. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2021.....	24
ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2021	27
ANEXO II – PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2021	29

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, a Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), que contempla o planejamento das ações da Auditoria para o exercício de 2021.

O PAINT 2021 tem por finalidade definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício, por meio de procedimentos com enfoque técnico, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado. Este instrumento aborda ações que a AUDIN considera relevantes para o fortalecimento da gestão da UFSB.

2. A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), com câmpus e Reitoria em Itabuna, Câmpus Jorge Amado (CJA), e câmpus em Teixeira de Freitas, Câmpus Paulo Freire (CPF), e Porto Seguro, Câmpus Sosígenes Costa (CSC), instituída pela Lei 12.818 de 05 de junho de 2013. Possui estratégia inovadora de integração social na educação superior, com um projeto acadêmico orientado pela interdisciplinaridade e sustentabilidade, em diálogo com estruturas curriculares e práticas pedagógicas.

O eixo Pedagógico da UFSB funda-se nos seguintes aspectos:

- Arquitetura curricular organizada em Ciclos de Formação, com modularidade progressiva (oferecendo certificações independentes a cada ciclo);
- Regime letivo quadrimestral, permitindo flexibilidade para projetos acadêmicos e de formação profissional dos seus estudantes, docentes e técnicos, com otimização de equipamentos, instalações e recursos financeiros;
- Pluralismo pedagógico e uso intensivo de tecnologias digitais de ensino-aprendizagem.

2.1. Estrutura da Administração Superior da UFSB

A estrutura de gestão da UFSB é fortemente pautada na utilização de tecnologias digitais, tendo como base uma estrutura administrativa enxuta e descentralizada, autonomizando os câmpus, sem, entretanto, perder a articulação de gestão com os diversos setores da Administração Central. Ou seja, tanto no plano acadêmico quanto administrativo combinam-se, de modo orgânico, a descentralização da gestão de rotina com a centralização dos processos de regulação, avaliação e controle de qualidade.

Compõem a estrutura da Universidade (art. 13 e seguintes do Estatuto da UFSB):

- Conselhos Superiores (Conselho Universitário e Conselho Estratégico Social);
- Reitoria (Pró-Reitorias, Conselho de Gestão e Assessorias);
- Unidades Universitárias (Institutos de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC – e Centros de Formação Profissional e Acadêmica – CF);
- Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (Rede CUNI);
- Órgãos Complementares (Rede de Centro de Idiomas, Núcleos de Recursos Tecnológicos, Sistema de Bibliotecas e Museus, Sistema de Difusão Cultural, Sistema de Qualidade e Segurança Ambiental).

3. AUDITORIA INTERNA DA UFSB

A AUDIN é o órgão de controle independente, sediada na Reitoria, instituída pela Resolução nº 02/2017, vinculada ao Conselho Universitário – CONSUNI, sendo vedado delegar tal vinculação a outra autoridade, sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e às unidades que o integram, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000.

A atividade da AUDIN é independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da UFSB. Ela está situada na terceira linha de defesa da gestão pública e tem como objetivo auxiliar a instituição a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles.

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder

Executivo Federal. Essa unidade deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão. Devem, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade.

3.1. Missão

Prover, de forma independente e objetiva, serviços de atestação, avaliação, consultoria, assessoria e aconselhamento baseados em riscos com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações da Universidade, bem como de colaborar com os órgãos de controle no propósito de apreciar a eficiência, a eficácia e a avaliação da gestão de riscos, dos processos de governança e dos controles internos na aplicação dos recursos públicos desta instituição.

3.2. Visão

Notabilizar-se, no serviço público federal, pelos serviços prestados à Universidade e aos órgãos de controle, com o trabalho direcionado ao aperfeiçoamento dos processos e dos serviços da Auditoria Interna a fim de otimizar o controle interno como ferramenta de governança pública e gestão governamental.

3.3. Valores

O trabalho da AUDIN, conforme capítulo V do seu Regimento Interno, as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) 100 e em sintonia com o Estatuto da Universidade Federal do Sul da Bahia, pauta-se nos seguintes princípios:

Ética e independência – Princípios éticos e a imparcialidade devem nortear a atividade do auditor.

Julgamento, devido zelo e ceticismo profissionais – Os auditores devem manter comportamento técnico apropriado, aplicando ceticismo e julgamento profissionais e exercendo devido zelo ao longo de toda a auditoria.

Controle de qualidade – O trabalho do auditor deve ser orientado pelas normas profissionais de controle de qualidade.

Gerenciamento de equipes e habilidades – Os auditores devem ter acesso a ações de capacitação e devem manter-se atualizados com o intuito de zelar pela perícia necessário ao ofício.

Risco de auditoria – Os auditores devem gerenciar os riscos de fornecer um relatório que seja inadequado nas circunstâncias da auditoria.

Materialidade – Os auditores devem considerar a materialidade durante todo o processo de auditoria.

Documentação – Os auditores devem preparar documentação que seja suficientemente detalhada para fornecer uma compreensão clara do trabalho realizado, da evidência obtida e das conclusões alcançadas.

Comunicação – Os auditores devem estabelecer uma comunicação eficaz durante todo o processo de auditoria.

Eficiência – Os auditores se comprometem a exercer seu trabalho com eficiência e a cooperar com os demais setores da universidade em sua promoção.

Integração Social – Os auditores devem se empenhar, no exercício de suas competências, para contribuir com o objetivo institucional de defesa da equidade no acesso à educação e ao conhecimento.

Sustentabilidade – Os auditores devem atuar, no cumprimento de suas atividades, segundo práticas sustentáveis.

Compromisso com resultados – Os auditores devem se dedicar para consumir metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

3.4. Composição da Auditoria Interna da UFSB

A Auditoria Interna da UFSB iniciou os trabalhos em 2017 com dois servidores, sendo uma servidora Chefe da Auditoria e um Auditor, ambos responsáveis pelas atividades de auditoria, monitoramento e implementação das recomendações ou determinações do TCU, CGU e das auditorias realizadas pela própria equipe da Auditoria Interna.

O quadro de servidores da AUDIN é composto pelos seguintes servidores:

SIAPÉ	NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1154424	Cleidinéa de Jesus Andrade	Técnico em Contabilidade	Chefe da Unidade de Planejamento e Execução	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Gestão Tributária; Mestranda em Administração de Empresas.
2412546	Mateus Cayres de Oliveira	Auditor	Auditor-Chefe	Graduação em Bacharelado em Direito, Especialização em Gestão Pública.

A AUDIN não dispõe de recursos próprios.

3.5. Estrutura física

A AUDIN ocupa uma sala na Reitoria, em Itabuna, equipada com imobilizados e materiais suficientes para o desempenho de suas atividades.

4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

A Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, relaciona pontos que a Auditoria Interna deve considerar na elaboração do PAINT:

- (i) O planejamento estratégico da Universidade;
- (ii) As expectativas da alta administração e demais partes interessadas;
- (iii) Os riscos significativos a que a Universidade está exposta e
- (iv) Os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Universidade.

A partir disso, o referido normativo estabelece o conteúdo mínimo que o plano anual deve trazer:

Art. 5º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Parágrafo único. As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

Somado às orientações citadas acima, a AUDIN considerou sua capacidade técnica e operacional; a legislação pertinente; a prática de outros órgãos de controle e/ou outras instituições governamentais, em especial unidades homólogas de outras instituições federais de ensino; o contexto dos controles internos da instituição; o nível de maturidade da universidade no processo de gerenciamento de riscos; as necessidades da UFSB para 2021; os programas e ações definidos em orçamento;

Definidas as ações de auditoria, as horas necessárias para realizá-las foram estimadas levando-se em consideração: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; a coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; a leitura e interpretação da legislação pertinente; e a elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

Ainda, foram considerados os dias úteis do calendário de 2021, a quantidade de servidores à disposição com suas respectivas jornadas de trabalho, a possibilidade de afastamentos para capacitação e férias dos servidores lotados na AUDIN, conforme anexo III.

Durante a execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

4.1. Adiamento de ações do PAINT 2020 por conta da pandemia (COVID-19)

Diante da pandemia causada pelo vírus COVID-19 e das medidas de isolamento e distanciamento social recomendadas pelas autoridades sanitárias, a rotina administrativa da universidade foi repentinamente alterada - os servidores passaram a trabalhar remotamente e o ambiente de trabalho foi transferido para o meio virtual.

Nesse contexto, sem dispor do aparato tecnológico disponível na instituição, com a inviabilidade de promover visitas *in loco*, com a carga extra de trabalho sobre todos os servidores da UFSB para se readaptarem às novas circunstâncias, a AUDIN dedicou-se a findar as ações que já estavam em andamento, adiou aquelas inviáveis e remanejou a carga horária para ações exequíveis dentro da conjuntura excepcional e dos meios técnicos disponíveis para os auditores.

Considerando a situação atípica, as ações em curso nesse ano têm consumido mais tempo da equipe, que precisou ajustar a rotina à nova sistemática de trabalho virtual e às mudanças de comportamento da sociedade, que impactaram a realidade pessoal de cada servidor.

As ações 008/2020 (Patrimônio), 009/2020 (Almoxarifado) e 002/2020 (ABR) foram adiadas para o exercício de 2021. Para as duas primeiras havia grande probabilidade de prejuízo ao seu andamento regular, tendo em vista o novo cenário da pandemia e a sobrecarga de trabalho que este fez recair sobre a equipe. No caso da ABR, além disso, o tempo exíguo, consumido pelas outras ações, e a percepção de que os gestores estavam dedicados em reorganizar suas rotinas de trabalho demonstraram o alto risco de que a ação não obtivesse seu objetivo de forma satisfatória, já que planejávamos aplicar novo QACI.

Concluídas as ações 004/2018 e 006/2019 (Diretoria Administrativa) e 007/2020 (Setor de Indicadores), que já estavam em curso antes da pandemia, a carga horária que restou para 2020 foi alocada para a ação “Normativos Internos” e “Capacitação”, atividades possíveis de serem realizadas dentro das limitações. A equipe dedicou-se a reformar o seu Regimento Interno, conforme a Instrução Normativa CGU nº 13/2020, a confeccionar o Programa de

Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e seu Guia Prático, além de capacitar-se em temas relacionados à atividade e empenhar-se na formalização e padronização de seus processos.

5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

5.1. Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa

Três ações de auditoria estão planejadas para o exercício de 2021 em decorrência de exigências legais:

- I. Elaboração e consolidação dos itens relacionados a atuação da AUDIN, que constarão no Relatório de Gestão da UFSB, referente ao exercício de 2021, ano base de 2020, nos termos da Decisão Normativa nº 187/TCU/Plenário, de 9 de setembro de 2020;
- II. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2022 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018) e
- III. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2020 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018).

5.2. Trabalhos selecionados com base em fatores de riscos

A IN SFC Nº 3, de 9 de junho de 2017, estabelece que os trabalhos que comporão o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, mas não define uma forma única de fazê-lo.

Para esclarecer o tema, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) editou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual destaca três maneiras de se realizar a seleção dos trabalhos com base em riscos:

- a) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- b) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG);

- c) Seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Considerando que a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) ainda possui baixa maturidade quanto à Gestão de Riscos e a capacidade técnica-operacional da UAIG ainda é insuficiente para realizar uma avaliação de riscos própria, a AUDIN definiu as ações de auditoria a partir de **fatores de riscos** – **materialidade, relevância e criticidade** – e de **ações** registradas no Plano de Ação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN.

Parte dessa metodologia foi desenhada em 2018, fruto da Ação nº 002/2018 (Auditoria Baseada em Riscos), e utilizada para os PAINTs dos dois anos seguintes¹. Inicialmente, ela seria reformulada para o exercício de 2021, como planejado na ação nº 002 do PAINT 2020, porém a adoção das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus² impactou a realização dessa ação. Nesse sentido, parte dos dados de 2018 foi novamente empregada para hierarquização das pró-reitorias, priorizando-se para serem auditadas aquelas mais expostas aos fatores de riscos. Em seguida, para selecionar os processos a serem auditados, a equipe tomou como norte sobretudo ações previstas para 2021 no Plano de Ação do PGMQ da AUDIN.

Portanto, a metodologia divide-se em **duas etapas**:

- (i) **A hierarquização das Pró-reitorias** de acordo com o grau de fragilidade de cada uma, aferido pelos fatores de riscos, e,
- (ii) dentro da Pró-reitoria mais exposta a riscos, a **seleção dos processos auditáveis** a partir sobretudo das ações do Plano de Ação do PGMQ da AUDIN.

ETAPA I - HIERARQUIZAÇÃO DAS PRÓ-REITORIAS

Os fatores de riscos utilizados pela AUDIN são a materialidade, a relevância e a criticidade. A **materialidade** corresponde ao volume de orçamento destinado às atividades relacionadas ao setor. Já a **relevância** diz respeito à característica das atividades do setor, se

¹ Para acessar os PAINTS 2019 e 2020: <https://www.ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/documentos>

² A Portaria/UFSB n.º 163/2020 indica as medidas a serem adotadas nos setores com o objetivo de reforçar a prevenção ao alastramento do vírus e está disponível para consulta em: https://ufsb.edu.br/images/boletins/2020/BS_EXTRAORDIN%C3%81RIO_12.pdf.

fim ou meio, em relação à missão da Universidade. A **criticidade**, por sua vez, equivale ao grau de fragilidade dos controles internos da instituição, o que foi aferido mediante a aplicação, em 2018, do Questionário de Avaliação dos Controles Internos (QACI) – Ação de Auditoria n 002/2018³.

A princípio, a avaliação dos controles internos da UFSB seria realizada novamente em 2020 para se atualizarem as informações do fator de risco criticidade e como forma de contribuir com a conscientização sobre gestão de riscos. O último QACI, como dito acima, é de 2018, desde então, a universidade passou por reformulações administrativas, com, por exemplo, a criação de novas pró-reitorias (PROPPG, PROGEPE, PROAF e PROEX⁴), e a atividade de fomento à gestão de risco é permanente e imprescindível no estágio inicial em que se encontra a instituição. Entretanto, as medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus afetaram o planejamento inicial da AUDIN e impossibilitaram a execução da Ação n^o 002/2020, cujo objetivo seria, segundo o PAINT 2020⁵:

[...] nova aplicação do Questionário de Avaliação dos Controles Internos (QACI), avaliação do quadro da gestão de riscos da universidade e o aperfeiçoamento da Matriz de Riscos da AUDIN para expandir a metodologia da ABR não só para o planejamento das ações de auditoria, mas também para a sua execução.

Sob o contexto da pandemia, a força de trabalho dos dois auditores da equipe foi direcionada para o cumprimento das ações de auditoria em andamento, para o atendimento das demandas dos órgãos de controle e da alta administração e para a elaboração de normativos internos, como o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o Guia Prático do PGMQ, o Plano de Ação do PGMQ e o novo Regimento Interno da AUDIN.

Sendo assim, o fator de risco **criticidade** permaneceu com os dados de 2018, não houve modificações sobre o fator **relevância** e os dados da **materialidade** foram atualizados com

³ A íntegra do relatório da ação n^o 002/2018 está disponível em: https://www.ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rio_A%C3%A7%C3%A3o_02-2018.VERS%C3%83O_FINAL.pdf

⁴ As novas pró-reitorias: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas (PROGEPE), Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX).

⁵ Para acesso o PAINT 2020: https://www.ufsb.edu.br/images/PAINT_2020_Aprovado.pdf.

base na previsão de orçamento para a UFSB registrada no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2021⁶.

De início, então, foram listados os seguintes setores passíveis de auditoria ⁷ : PROGEAC/DECANATOS; PROPA ⁸ ; PROSIS ⁹ ; PROTIC; COORDENAÇÕES DE CÂMPUS DO CJA/CSC/CPF. Essa organização dos setores segue a lógica empregada no QACI, porém optou-se por unir e definir média única para a PROGEAC e os Decanatos e para as Coordenações de Câmpus, uma vez que possuem processos em comum e, assim, os resultados do trabalho da auditoria podem ser replicados em diversos casos.

Para definir a **materialidade**, a equipe de auditores relacionou cada setor com o valor orçado para Ações Orçamentárias do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021 previstas para a UFSB. Assim, os valores apontados foram associados aos setores auditáveis, segundo as atribuições que estes executam:

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 50.014.688,00					
AÇÕES DA PLOA 2021	VALORES DA AÇÃO PARA SETORES COM OS QUAIS SE RELACIONAM				
	PROGEAC/DECANATOS	PROPA	PROSIS	PROTIC	CJA/CSC/CPF
0181 ¹⁰		753.711,00	-		
00PW ¹¹	5.294,00		5.294,00		
4002 ¹²			1.034.578,00		
20RK ¹³	7.001.757,00	7.001.757,00	7.001.757,00	7.001.757,00	7.001.757,00
2004 ¹⁴		719.182,00			

⁶ O detalhamento da proposta orçamentária para a UFSB está consignado nas páginas 779 e 780 do Volume V, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2020. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/ploa-2021>.

⁷ A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), a Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas (PROGEPE), a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) não foram incluídas individualizadas entre os objetos de auditoria, em razão de terem sido criadas após a aplicação do QACI, o qual, embora estivesse previsto novamente para 2020, só será reaplicado em 2021. A decisão de adiar a execução do questionário foi tomada em razão das consequências sobre a rotina do trabalho advindas da pandemia causada pela COVID-19.

⁸ A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) deixou a estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA) e foi transformada na Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas (PROGEPE). Desse modo, caso algum processo da DGP seja selecionado para uma ação de auditoria, este será direcionado para a PROGEPE.

⁹ A Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS) foi desmembrada em duas novas pró-reitorias, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX). Caso algum setor da PROSIS seja selecionado para uma ação de auditoria, os processos serão relacionados às novas pró-reitorias.

¹⁰ Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

¹¹ Contribuições a Entidades Nacionais, sem exigência de programação específica - Nacional

¹² Assistência ao Estudante de Ensino Superior

¹³ Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

¹⁴ Assistência médica e odontológica aos servidores civis e seus dependentes

212B¹⁵		3.919.345,00			
20TP¹⁶		24.134.282,00			
216H¹⁷		8.986,00			
4572¹⁸		83.202,00			
09HB¹⁹		12.354.351,00			
TOTAL	7.007.051,00	48.974.816,00	8.041.629,00	7.001.757,00	7.001.757,00
%	14%	98%	16%	14%	14%
RESULTADO	2	1	2	2	2

A soma dos valores associados a cada setor foi correlacionada percentualmente ao volume total do orçamento. Com base nisso, a pontuação dada na linha “RESULTADO”, indicada na tabela acima, seguiu a legenda abaixo:

CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE				MATRIZ DE RISCO
Muito baixa materialidade		X <	0,10%	5
Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%	4
Média materialidade	1%	< X <	10%	3
Alta Materialidade	10%	< X <	25%	2
Muito alta materialidade		X >	25,00%	1

Tabela 21 - Descrição da pontuação quanto à materialidade

A **relevância** foi definida após estudo do Relatório de Gestão 2017²⁰, que aponta os processos da PROGEAC e PROSIS como de atividade-fim da instituição. Por exclusão, a AUDIN classificou os demais processos como de atividade-meio e definiu a pontuação a seguir para qualificá-los:

CRITÉRIO DA RELEVÂNCIA	
ATIVIDADE FIM	0,00

¹⁵ Benefícios Obrigatórios aos servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes

¹⁶ Pagamento de Pessoal Ativo da União

¹⁷ Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

¹⁸ Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

¹⁹ Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

²⁰ Link para acesso ao Relatório de Gestão 2017:

http://www.ufsb.edu.br/images/Documentos/Relat%C3%B3rios_de_Gest%C3%A3o/Relatorio_Gest%C3%A3o_2017_6.pdf

ATIVIDADE MEIO	1,00
----------------	------

Tabela 3 - Descrição da pontuação quanto à relevância

A **criticidade** representa o grau de fragilidade dos controles internos. Nesta ação, as médias do QACI foram utilizadas para delinear o grau de criticidade dos setores:

Posição	SETOR	MÉDIA DO QACI
1º	PROGEAC/DECANATOS	3,03
2º	PROTIC	3,21
3º	PROSIS	3,34
4º	CJA/CSC/CPF	3,39
5º	PROPA	3,50
6º	REITORIA ²¹	3,64

Tabela 4 - Hierarquia dos setores segundo a média do QACI

A soma das pontuações dos fatores de riscos, portanto, definiu as notas dos setores. Cada uma destas foi posta, em ordem crescente, na Matriz de Riscos, resultando na hierarquia dos setores, segundo a exposição destes a riscos. **Assim, quanto menor a nota, maior o grau de risco do setor.** Eis a Matriz de Riscos:

MATRIZ DE RISCOS					
Posição	Setor	Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado
1º	PROGEAC/DECANATOS	2	0	3,03	5,03
2º	PROSIS	2	0	3,34	5,34
3º	PROPA	1	1	3,50	5,50
4º	PROTIC	2	1	3,21	6,21
5º	CJA/CSC/CPF	2	1	3,39	6,39

Tabela 5 - Matriz de Riscos da AUDIN

ETAPA II – SELEÇÃO DOS PROCESSOS AUDITÁVEIS

²¹ A Reitoria foi retirada da Matriz de Riscos porque não se pôde definir com exatidão a materialidade desse setor nos moldes da metodologia adotada pela auditoria.

Com a aprovação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN²², baseado no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM)²³, os auditores desenvolveram um plano de ação para progredir nos **níveis de capacidade**, ao cumprir os *Key Process Areas (KPAs)* dos **elementos de auditoria interna**, previstos nesse modelo.

O IA-CM pressupõe **cinco níveis de capacidade**, a saber:

Nível 1 – Inicial – sem capacidades repetitivas, dependente de esforços individuais;

Nível 2 – Infraestrutura – práticas e procedimentos de Auditoria Interna sustentáveis e repetitivas;

Nível 3 – Integrado – Gerencia e práticas profissionais de Auditoria Interna uniformemente aplicadas;

Nível 4 – Gerenciado – A Auditoria Interna agrega informação para melhorar a governança e gerência de riscos;

Nível 5 – Otimizado – Aprendizado externo e interno de Auditoria Interna para melhoria contínua.

Além dos níveis, identifica **seis elementos** para atividade de auditoria interna:

1. Serviços e papel de Auditoria Interna;
2. Gerenciamento de Pessoas;
3. Práticas Profissionais;
4. Gestão de desempenho e *accountability*;
5. Cultura e Relacionamento Organizacional;
6. Estruturas de Governança.

²² O PGMQ da Auditoria Interna da UFSB tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da UFSB. Para acessar o documento completo: https://www.ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2019/Resolu_o_28-Dispe_sobre_a_aprovao_do_Programa_de_Gesto_e_Melhoria_da_Ou.pdf

²³ O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector), desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial, atualizado posteriormente em 2017, é um framework internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função. É um modelo universal baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente. O IA-CM se presta a ser uma ferramenta estratégica, uma estrutura para auto avaliação e avaliações externas e um roteiro para melhoria e desenvolvimento ordenados. Fonte: <http://www.conaci.org.br/ia-cm>

Para atingir o nível 2 do IA-CM, dentro do elemento “serviços e papel de Auditoria Interna”, a AUDIN deve cumprir o KPA 2.1 (Auditoria de Conformidade), cujo objetivo, consoante registra o Roteiro para avaliação do IA-CM produzido pela CGU²⁴, é:

Realizar auditorias de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.

Para cumprir tal propósito, em seu Plano de Ação do PGMQ²⁵, a AUDIN comprometeu-se, entre outras medidas, a realizar auditorias de conformidade, bem como a capacitar os auditores e a elaborar papéis de trabalho acerca de auditorias dessa natureza. Desse modo, para o exercício de 2021, é necessário que os processos a serem auditados estejam aptos a receberem auditoria de conformidade.

Considerando que a UFSB é deficiente quanto à normatização e padronização de seus processos²⁶, a AUDIN selecionou, entre as três pró-reitorias mais vulneráveis, os processos que apresentam políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem sua condução.

A experiência dos auditores sobre esse contexto de deficiência quanto à normatização de processos afasta, neste momento, algumas pró-reitorias de serem selecionadas para auditorias de conformidade, como a PROSIS e a PROGEAC. Nas ações nº 009/2019 (PNAES/PROSIS) e nº 007/2020 (Setor de Indicadores/PROGEAC), por exemplo, a auditabilidade dos processos restou prejudicada e/ou laboriosa pela ausência ou insuficiência de normativos que regulassem as atividades dos setores.

Os auditores, portanto, desejam aperfeiçoar seu trabalho direcionando sua atuação a objetos mais suscetíveis de auditoria de conformidade. Assim, buscam aliar a exequibilidade das ações de auditoria a conhecer boas práticas de setores que disponham de um controle

²⁴ Roteiro para avaliação do IA-CM produzido pela CGU disponível em: https://cgugovbr-my.sharepoint.com/:x/g/personal/leonardo_donin_cgu_gov_br/EdZEw3YXZ-RJhLEA085YsCIB1MnnaKFJnlGWY7c64TjLjw?rttime=E7PQqzr61kg.

²⁵ O plano está sendo finalizado e, em breve, será disponibilizado na página eletrônica da AUDIN.

²⁶ Entre os três aspectos do componente Ambiente de Controle avaliados com maior fragilidade no QACI 2018 está “os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais”. Corroborando com tal situação, as auditorias realizadas em 2019 e 2020 também apontaram fragilidade desse aspecto nos processos auditados.

interno mais regulamentado e a aprimorar o desempenho da auditoria interna, cumprindo o requisito do IA-CM.

Nesse contexto, entre as três pró-reitorias mais expostas a riscos, a PROPA foi escolhida para ser auditada em 2021, após se verificar que se enquadra majoritariamente nas circunstâncias narradas acima, uma vez que possui normativos internos e/ou federais que regulam grande parte de suas atribuições.

Utilizando-se mais uma vez dos dados do fator de risco criticidade para hierarquizar os setores da PROPA, a média do QACI 2018 para cada setor de sua estrutura resultou assim:

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPA)		
Posição	Setor	Nota
1º	SETOR DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	2,52
2º	SETOR DE PATRIMÔNIO	2,63
3º	SETOR DE CONTRATAÇÕES DIRETAS	2,89
4º	SETOR DE ALMOXARIFADO	2,93
5º	SETOR DE CAPACITAÇÃO	3,07
6º	SETOR DE PAGAMENTO E RECOLHIMENTO	3,17
7º	SETOR DE PREGÕES	3,17
8º	SETOR DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	3,25
9º	SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS	3,32
10º	SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DA DIRAD	3,34
11º	SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO	3,37
12º	SETOR DE CADASTROS E REGISTROS	3,37
13º	COORDENAÇÃO DE INGRESSO	3,37
14º	SETOR DE SAÚDE	3,40
15º	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS	3,41
16º	SETOR DE AVALIAÇÃO	3,50
17º	SETOR DE CONTABILIDADE	3,76
18º	SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3,77
19º	SETOR DE ORÇAMENTO	3,79
20º	SETOR DE FINANÇAS	3,80
21º	SETOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	3,90
22º	SETOR DE MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	3,92
23º	SEÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA	3,96
24º	SETOR DE PLANEJAMENTO	3,96
25º	SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	3,98
26º	SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	4,03

27º	SETOR DE MANUTENÇÃO CIVIL	4,09
28º	SETOR DE MEIO AMBIENTE	4,09
29º	SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4,15
30º	SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DE PROJETOS E OBRAS	4,51
31º	SETOR DE GESTÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	4,60

Tabela 6 - Setores hierarquizados da PROPA segundo notas da Matriz de Riscos

O Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia e o Setor de Contratações Direitas já foram objeto de auditorias recentes da CGU e da AUDIN, respectivamente. O **Setor de Almoxarifado** e o **Setor de Patrimônio** já serão auditados, já que as ações sobre estes foram adiadas para 2021. O próximo setor mais exposto a riscos é o **Setor de Capacitação** (agora vinculado à PROGEPE), cujos processos adequam-se às circunstâncias apresentadas acima e à capacidade técnica e operacional da AUDIN. Sendo assim, será o terceiro setor a ser auditado em 2021.

5.2.1. Setor de Patrimônio

O Setor de Patrimônio vincula-se à Diretoria Administrativa (DIRAD), inserida na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA). Cabe a ele controlar os bens móveis da UFSB, abarcando a transferência de bens entre unidades, a alienação destes e demais procedimentos legais de movimentação de bens.

A auditoria sobre esse setor buscará observar a existência e efetividade dos controles internos administrativos na gestão dos bens móveis da universidade; examinar a regularidade dos procedimentos referentes aos atos de incorporação, cadastro, movimentação, conservação e guarda patrimonial; verificar o atendimento dos atos de gestão dos bens patrimoniais quanto à legalidade e legitimidade.

O escopo da ação será definido em momento oportuno, durante a construção do programa de auditoria.

5.2.2. Setor de Almoxarifado

O Setor de Almoxarifado também está inserido na estrutura da Diretoria Administrativa (DIRAD) da PROPA. Conforme descrito na página eletrônica da UFSB:

São funções deste setor o recebimento, guarda, segurança, distribuição, controle dos estoques mínimos dos materiais de consumo adquiridos pela Instituição. O Setor de Almoxarifado possui os objetivos de maximizar o uso dos recursos materiais, evitando desperdícios, suprir a Instituição dos materiais necessários, no momento certo, com qualidade requerida, praticando preços econômicos, assim como receber e armazenar os bens de modo apropriado, distribuindo aos setores demandantes e mantendo rotinas de controle efetivas. Além disso, estabelece políticas e diretrizes relativas a estoques e à programação de aquisição e fornecimento do material de consumo, voltados para os atendimentos de todos os setores da UFSB.

A ação dos auditores examinará a eficiência e a eficácia dos controles internos administrativos adotados pelo setor. O detalhamento do planejamento e da execução desta ação, incluindo a definição da amostra a ser auditada, serão explicitados no programa de auditoria.

5.2.3. Setor de Capacitação

O Setor de Capacitação está inserido na estrutura da Coordenação de Desenvolvimento, da Diretoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreiras, da PROGEPE. Não há, no site da instituição, a descrição específica das atividades do setor, mas existe um resumo sobre as atribuições da Coordenação de Desenvolvimento:

Acompanhamento e orientação nos processos de Estágio probatório, Avaliação de Desempenho, Progressões de Docente, Progressão por Capacitação de TAE, Incentivo à Qualificação TAE, Promoção/Aceleração Docente, Licença para Capacitação, Plano de Capacitação e Qualificação, GECC ministrantes de Curso, Afastamentos para capacitação e Remoções a pedido e de ofício

A ação dos auditores examinará a eficiência e a eficácia dos controles internos administrativos adotados pelo setor. O detalhamento do planejamento e da execução desta ação, incluindo a definição da amostra a ser auditada, serão explicitados no programa de auditoria.

5.3. Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

A implementação da Auditoria Baseada em Riscos teve início no exercício de 2018 com o trabalho de entendimento da instituição, do contexto de seus controles internos, do grau de

maturidade da gestão de riscos e, por fim, com a construção da Matriz de Riscos da AUDIN, baseada em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade)²⁷.

Em 2020, embora houvesse previsão de nova aplicação do QACI e da continuação do desenvolvimento da ABR, a ação teve de ser adiada em virtude da pandemia. Para 2021, planeja-se nova aplicação do Questionário de Avaliação dos Controles Internos (QACI), avaliação do quadro da gestão de riscos da universidade e o aperfeiçoamento da Matriz de Riscos da AUDIN para expandir a metodologia da ABR não só para o planejamento das ações de auditoria, mas também para a sua execução.

5.4. Capacitação da Equipe

A AUDIN buscará estratégias para capacitação profissional com a participação em treinamentos relacionados aos objetos auditados, controle interno, riscos e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para a melhoria constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.

A equipe envidará esforços para continuar cumprindo a exigência de, no mínimo, 40h de carga horária para capacitação, conforme exige a IN CGU/SFC Nº 9/2018. Além disso, compromete-se a solicitar à Alta Administração a participação dos auditores nos fóruns de discussão sobre a atividade de auditoria interna governamental, em especial, as edições semestrais do FONAItec (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação) e anual do COBACI (Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno).

5.5. Reserva Técnica

A AUDIN reserva carga horária específica para o tratamento de demandas extraordinárias, consoante previsto no anexo I.

É importante anotar que, caso as horas reservadas para as ações já planejadas para o exercício sejam insuficientes para o atendimento das solicitações, a AUDIN priorizará as

²⁷ O Relatório de Auditoria da Ação nº 2 (Auditoria Baseada em Riscos) do PAINT 2018 está disponível na página da Auditoria Interna no site da UFSB: https://www.ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rio_A%C3%A7%C3%A3o_02-2018.VERS%C3%83O_FINAL.pdf

demandas que apresentem riscos de maior impacto para os objetivos institucionais, consoante a Matriz de Riscos da auditoria.

5.6. Controles Internos

A AUDIN pretende dar início à elaboração do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna, atualizando os conhecimentos e aperfeiçoando as técnicas para o exercício da auditoria. Inicialmente, as referências para execução desta ação serão as boas práticas de outras Auditorias Internas, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e o Plano de Ação do PGMQ. A tarefa será executada paulatinamente à medida que a AUDIN compreende seu contexto e o da instituição na qual se insere para adequá-los aos procedimentos de auditoria recomendados pelas referências citadas.

Além disso, a equipe se propõe a aprimorar os controles internos da AUDIN e normatizá-los, visando mitigar os riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na unidade. Para tanto, a AUDIN seguirá o disposto em seu Plano de Ação do PGMQ, ferramenta direcionada para manter a melhoria permanente da qualidade dos serviços do setor.

5.7. Gestão Interna da AUDIN

Esta ação destina-se à realização de demandas administrativas rotineiras da unidade, como cadastramento e tramitação de processos, atendimento de solicitações dos órgãos de controle e e-SIC, arquivamento dos documentos do setor, recolhimento e envio de folhas de frequência, cadastramento de processos de capacitação, solicitação de materiais de expediente, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia de informação, abertura de processos de viagens, solicitação de passagens e diárias etc.

5.8. Atividade de Monitoramento das Recomendações

A Auditoria Interna é responsável por monitorar o cumprimento de suas recomendações emitidas aos setores da UFSB, bem como por acompanhar o atendimento das provenientes do

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

As recomendações oriundas da AUDIN são monitoradas provisoriamente por meio de planilhas no Excel e há expectativa de uso do sistema e-AUD, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, que já foi autorizado para ser utilizado para cadastramento e monitoramento de recomendações. Tal sistema abrange a gestão de todo processo de auditoria, desde o planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios. A CGU comprometeu-se a liberar todas essas funções às UAIGS do Poder Executivo Federal. À medida que se capacita para o manuseio do sistema, a AUDIN migrará seus processos para lá.

Quanto às recomendações da CGU e do TCU, a auditoria acompanhará o cumprimento destas através do acesso a sistemas eletrônicos disponibilizados pelos órgãos de controle, como o e-AUD e o Conecta TCU.

5.9. Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da UFSB foi aprovado pelo CONSUNI por meio da Resolução nº 28, 22 de outubro de 2020. Seu objetivo é promover a avaliação e a melhoria contínua de seus processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência de suas atividades.

O PGMQ/AUDIN/UFSB define atividades de caráter permanente (avaliações internas e externas) destinadas a aferir a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua dos serviços da AUDIN. Seu campo de aplicação contempla toda a atividade do setor, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos pelos preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

Para operacionalizar o PGMQ, a AUDIN elaborou o Guia do Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (GPGMQ), que explicita os procedimentos e etapas do programa, além de conter o Plano de Ação do PGMQ, que define metas e prazos para alcançá-las, tendo por referência os quesitos que avaliam a capacidade de uma auditoria interna previstos na metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM).

O Plano de Ação com as metas que serão executadas em 2021 será publicado na página eletrônica da AUDIN em fevereiro de 2021.

6. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2021

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral e não devem ser confundidos com os riscos de auditoria relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento de cada ação.

RISCOS IDENTIFICADOS	
1	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN
2	Limitação técnica da equipe da AUDIN
3	Limitação de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado
4	Equipe desmotivada ou sobrecarregada
5	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN.
6	Ausência de entendimento adequado, por parte dos colegas servidores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN.
7	Não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN.
8	Ausência de Mapeamento de Riscos ou não implementação da Política de Gestão de Riscos na UFSB
9	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN.
10	Ausência de mapeamento dos processos do auditado
11	Deficiência na formalização e padronização dos processos do auditado
12	Demora do auditado em responder às solicitações da Auditoria Interna
13	Inexistência de uma matriz de riscos oficial da instituição para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)
14	Alterações e/ou restrições na rotina da instituição por conta da adoção das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

É importante pontuar que a alguns riscos elencados cabem ações de tratamento que extrapolam as competências da Auditoria Interna. Os tratamentos dos riscos que sejam da responsabilidade da AUDIN serão apresentados no PAINT 2021.

Itabuna/BA, 14 de janeiro de 2020

Mateus Cayres de Oliveira
Chefe da Auditoria

Cleidinéa de Jesus Andrade
Chefe da Unidade de Planejamento e Execução

ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2021

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	Sector de Almoxarifado (PROPA)	Realizar auditoria de conformidade e de aderência de processos do setor a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem sua condução.	Avaliação de Riscos	18/02/2021	30/07/2021	350
2	Avaliação	Sector de Patrimônio (PROPA)	Realizar auditoria de conformidade e de aderência de processos do setor a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem sua	Avaliação de Riscos	18/02/2021	30/07/2021	450
3	Avaliação	Sector de Capacitação (PROGEPE)	Realizar auditoria de conformidade e de aderência de processos do setor a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem sua	Avaliação de Riscos	19/07/2021	15/12/2021	300
4	Avaliação	Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	Avaliar os processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos, bem como sensibilizar a administração no sentido de promover e induzir práticas de gestão de riscos e controles internos na universidade	Outros	16/06/2021	17/09/2021	256
5	Outros	Prestação de Contas 2020	Elaborar e consolidar os itens relacionados a atuação da AUDIN, que constarão no Relatório de Gestão da UFSB, referente ao exercício de 2021, ano base de 2020, nos termos da Decisão Normativa nº 187/TCU/Plenário, de 9 de setembro de 2020	Obrigação Legal	04/01/2021	26/03/2021	80
6	Outros	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2022, consoante a Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018	Obrigação Legal	01/10/2021	29/10/2021	200
7	Outros	Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2020, consoante a Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018	Obrigação Legal	04/01/2021	31/03/2021	100
8	Outros	Controles Internos da AUDIN	Desenvolver os controles internos da unidade de auditoria interna e normatizá-los, visando mitigar os riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos auditores, seguindo o Plano de Ação do PGMQ da AUDIN.	Outros	04/01/2021	31/12/2021	360

Fonte: e-AUD

DEMAIS AÇÕES DA AUDIN							
ID	Tipos de Serviço	Ação	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
9	Outros	Capacitação dos Auditores	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para ampliar e tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, bem como obter elementos de suporte para qualificar, atualizar e adequar a equipe para atendimento das ações da AUDIN.	Obrigação Legal	01/01/2021	31/12/2021	240
10	Outros	Monitoramento de Recomendações	O monitoramento consiste na adoção de ações pela UAIG, a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas pela UAIG ou com o plano de ação acordado e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.	Obrigação Legal	01/01/2021	31/12/2021	130
11	Outros	Gestão e Melhoria da Qualidade	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental com base no PGMQ e no Plano de Ação do PGMQ	Obrigação Legal	01/01/2021	31/12/2021	170
12	Outros	Gestão Interna da UAIG	Atender às demandas de rotina da unidade, como cadastramento e tramitação de processos, atendimento de solicitações dos órgãos de controle e e-SIC, arquivamento dos documentos do setor etc	Obrigação Legal	01/01/2021	31/12/2021	360
13	Outros	Reserva Técnica	Atender demandas extraordinárias que surgirem no decorrer do exercício.	Obrigação Legal	01/01/2021	31/12/2021	300

Fonte: e-AUD

ANEXO II – PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2021

Servidores	Mês	Nº de Servidores	Total de Horas/mês/Servidor	Total de Horas/Mês	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
					Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Cleidine de Jesus Andrade e Mateus Cayres de Oliveira	Janeiro	2	160	320	11/01/2021 a 31/01/2021	15	8	120	200
	Fevereiro	2	152	304	01/02/2021	1	8	8	296
	Março	2	176	352	01/03/2021 a 30/03/2021	22	8	176	176
	Abril	2	160	320		0	8	0	320
	Maiο	2	168	336		0	8	0	336
	Junho	2	160	320	-		8	0	320
	Julho	2	160	320		0	8	0	320
	Agosto	2	176	352	-		8	0	352
	Setembro	2	168	336	09/09/2021 a 30/09/2021	16	8	128	208
	Outubro	2	152	304	01/10/2021 a 08/10/2021	6	8	48	256
	Novembro	2	160	320	03/11/2021 a 12/11/2021 e 16/11/2021 a 30/11/2021	19	8	152	168
	Dezembro	2	184	368	01/12/2021 a 05/12/2021	3	8	24	344
TOTAL	-		1976	3952	-	82	8	656	3296